



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 121/2021; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATO: SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.815.675/0001-40; OBJETO Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com Fornecimento de Peças, para atender o Município de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2021; VIGÊNCIA: 31/12/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-027; VALOR TOTAL: R\$ 197.000,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 07 de Julho de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2021; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATO: JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.950.781/0001-08; OBJETO Contratação de serviços de lavagem e limpeza, incluindo lavagem interna e externa com aspiração para os veículos e frota do município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2021; VIGÊNCIA: 31/12/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 07 de Julho de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 123/2021; - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2021; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATO: IMPERMANIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.776.083/0001-54; OBJETO Manutenção e Recomposição de Pavimento Asfáltico em vias urbanas no município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2021; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.0501.1-025; VALOR TOTAL: R\$ 803.481,80; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 07 de Julho de 2021. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

## CONVOCAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 55886/2021 São Luís, 20 de Julho de 2021. CONCORRÊNCIA nº 014/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS/MA. Prezado Senhor, A Comissão Setorial de Licitação – CSL, instituída pela Portaria nº 022/2021, de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCA Vossa Senhoria para a sessão de reabertura da Concorrência nº 014/2021, com o objetivo de dar prosseguimento ao certame licitatório, a ser realizada no dia 26/07/2021, às 09:00 horas, no auditó-

rio da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabrill), São Luís - MA. Informamos que, caso não seja possível o comparecimento do representante/procurador credenciado na sessão anterior, a licitante poderá credenciar outro representante/procurador desde que observadas as normas estabelecidas no item 13.4 do Edital. Atenciosamente, MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS Presidente da CSL/SECID.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o Processo 2567/2021: Política de Privacidade de Dados; 2. Renúncia ao mandato do Comitê de Elegibilidade. Sr.ª Márcia Regina Carvalho Sousa; 3. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de julho de 2021. Roberto Santos Matos-Presidente do Conselho. André dos Santos Paula-Presidente da CAEMA.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL. A Diretoria Executiva da Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do Diretor Presidente, convoca os membros do Conselho Fiscal para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 30 de julho de 2021, às 09:30 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação dos Balanços referente ao Primeiro e Segundo, Trimestres de 2021, conforme Art. 54, inciso VI, do Estatuto Social da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de julho de 2021. André dos Santos Paula-Diretor Presidente.

## DECRETO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

DECRETO nº 44, de 20 de julho de 2021. *ESTENDE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA ENTRE OS DIAS 20 DE JULHO E 02 DE AGOSTO DE 2021.* O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Santa Inês - MA, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 35.597, de 17 de março de 2021, reiterou o estado de calamidade pública em todo o estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 18, de 12 de abril de 2021, estatuiu o estado de calamidade pública no Município de Santa Inês – MA; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 36.531/2021 (art. 13), determinou que os municípios podem estabelecer medidas sanitárias mais rígidas e desenvolvam suas respectivas ações de fiscalização; CONSIDERANDO a necessidade de buscar medidas que visem garantir maior efetividade e segurança para as ações referentes à saúde pública e alusivas ao enfrentamento e